

24 de julho de 2017.

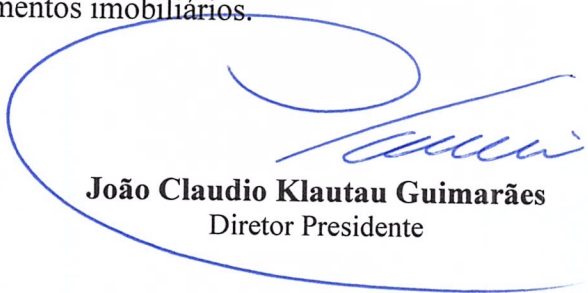
À

Diretoria de Suporte e Gestão de Pessoas - DSP

Assunto: Processo nº 082/2017, da DSP, que solicita autorização para a contratação de pessoa física ou jurídica para ministrar treinamento sobre a elaboração e análise de estudos de viabilidade de empreendimentos imobiliários.

A Diretoria Executiva através da decisão nº 18.737, tomada em reunião realizada nesta data, considerando a vasta experiência e singularidade dos serviços profissionais, autoriza a contratação do Sr Carlos Eduardo Büchele para ministrar treinamento sobre a elaboração e análise de estudos de viabilidade de empreendimentos imobiliários.

Atenciosamente,



João Claudio Klautau Guimarães
Diretor Presidente

RECEBIDO

EM, 24 / 07 / 2017

Demétrio / DSP